

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: A Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei nº 180/2015, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades privadas que mantenham contrato ou convênio com o município, para prestação de serviços na área da saúde a encaminhar, bimestralmente, todos os documentos referentes a contratação de profissionais da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 8 de setembro de 2015.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: A Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei nº 180/2015, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades privadas que mantenham contrato ou convênio com o município, para prestação de serviços na área da saúde a encaminhar, bimestralmente, todos os documentos referentes a contratação de profissionais da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 8 de setembro de 2015.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

**COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

SOBRE: A Emenda nº 01 e ao Projeto de Lei nº 180/2015, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, dispõe sobre a obrigatoriedade das entidades privadas que mantenham contrato ou convênio com o município, para prestação de serviços na área da saúde a encaminhar, bimestralmente, todos os documentos referentes a contratação de profissionais da Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 8 de setembro de 2015.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro